



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

1856/15

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME

Endereço: RUA PETUNIA, 138

Bairro: CHACARAS BOA VISTA

CNPJ/CPF: 12.047.164/0001-53 CNAE's:

Atividade(s) Licenciada(s): DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL E TERMOLÁBEIS; DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS; DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES

Responsável Técnico: MARIANE BARCELOS DE CARVALHO CRF-MG 26056

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº 03.A.16509/15 e é válido até **09 de dezembro de 2016**. Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I da LC 103/2011.

Contagem, 10 de dezembro de 2015.

Tércio de Sales Morais
 Gestor de Vigilância em Saúde
 Matr.: 201962-0
 CREA-MG 91239/D
 Autoridade Sanitária

Autoridade Sanitária

OBSERVAÇÕES: 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).
 2 - A presente licença terá validade de 01 ano a partir da sua data de emissão (art. 48, I da LC 103/2011).
 3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º da LC 103/2011).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36531412150918470200-1; Data: 14/12/2015 09:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO00427-Q6M5
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular